



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica - CPC

Edital n° 51/2016

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA ACADÊMICA (PIPA)

O presidente da Comissão de Produção Científica (CPC), no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (Cepe), resolve:

TORNAR PÚBLICA

A abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica (PIPA), para o preenchimento das vagas de iniciação científica para os projetos.

1 DAS VAGAS

As vagas disponíveis para a participação neste edital são as descritas abaixo, conforme os projetos de pesquisa propostos.

Projeto	Professor Orientador	Vaga para bolsista	Vaga destinada ao curso
Cine Luz – Patrimônio Cultural Levantamento Histórico Artístico	Ana Inêz Kienen Schreiner	1	Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia Civil
Concreto permeável: utilização para o escoamento de águas pluviais	Sullen de Cássia Karaczuk	1	Arquitetura e Urbanismo e/ou Engenharia Ambiental e/ou Engenharia Civil



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica - CPC

Educação Financeira: Proposta e aplicação de conteúdo	Josiane Bendlin Gasparoto	1	Ciências Contábeis
Mobilidade urbana por bicicletas em São Mateus do Sul	Geruza Vieira	2	Arquitetura e Urbanismo (Preferencialmente residentes em São Mateus do Sul)
Aprimoramento do jornal e revista laboratório do curso de jornalismo	Edinei José Wassoaski	1	Jornalismo

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 LOCAL E HORÁRIO

A ficha de inscrição (ANEXO I) e os documentos comprobatórios deverão ser entregues na recepção do Centro de Engenharia e Madeira – CEMAD e/ou Direção Acadêmica, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 22h.

2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os seguintes documentos devem ser anexados à ficha de inscrição:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- d) Carta de intenções para sua ação no PIPA, conforme orientações disponíveis na página do PIPA (ANEXO II);



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica - CPC

- e) Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 4h (quatro horas) de atividades semanais, conforme modelo disponível na página do PIPA (ANEXO III).

3 REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PIPA

Para concessão de bolsa do PIPA, o estudante deverá:

- I. Estar regularmente matriculado em curso da UNIUV na área do projeto para o qual se inscreveu;
- II. Não possuir mais do que duas disciplinas em dependência;
- III. Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo PIPA na UNIUV;
- IV. Não ser bolsista de outro programa de fomento.

Observações:

- a) O estudante que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista do PIPA, desde que tenha disponibilidade de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais para dedicação às atividades do projeto;
- b) Os alunos concluintes, que estejam cursando o penúltimo ou último semestres, poderão se candidatar como bolsistas para o PIPA, entretanto estarão vinculados ao programa somente até a conclusão do curso de graduação;
- c) Cada aluno poderá candidatar-se a um único projeto.

4 DOS DEVERES

São deveres dos alunos participantes do PIPA:

- I. entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e com os documentos comprobatórios (ANEXO I);



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica - CPC

- II. cumprir, no período de vigência da bolsa, no mínimo, 4 horas semanais às atividades do PIPA, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III. tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V. assinar Termo de Compromisso do programa;
- VI. restituir à UNIUV eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa;
- VII. informar imediatamente à Coordenação do PIPA qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VIII. manter sob sua guarda a ficha de frequência devidamente preenchida e assinada e repassá-la ao Professor Orientador no último dia de atividade mensal;
- IX. elaborar relatório de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- X. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos de produção científica, em especial nos eventos promovidos pela instituição, incluindo semanas acadêmicas e EnAProC;
- XI. cumprir prazos na entrega de relatórios;
- XII. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIPA definidas pela CPC;
- XIII. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Observação: os alunos participantes do PIPA deverão seguir os critérios estabelecidos nos artigos 11 e 12 do Regulamento do PIPA.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos bolsistas é constituído dos seguintes itens:



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica - CPC

- a) Carta de intenções sobre a ação no Projeto (conforme modelo do ANEXO II) – valor máximo (3,0);
- b) Entrevista – valor máximo (3,0);
- c) Análise do Currículo (conforme pontuação definida no ANEXO IV) – valor máximo (4,0).

5.1 DA CLASSIFICAÇÃO

Será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

Em caso de empate, o critério de desempate é a melhor média de aproveitamento acadêmico.

6 DO RESULTADO

A relação dos alunos classificados por projeto estará disponível no site www.uniuV.edu.br, a partir de 27 de Julho de 2016.

7 CRONOGRAMA

Descrição das atividades	Data
Período de inscrições	21 a 01/07/16
Homologação das inscrições	A partir de 04/07/16
Cronograma para entrevistas	A partir de 04/07/16
Entrevistas	A partir de 04/07/16
Resultado final	A partir de 27/07/16



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Produção Científica - CPC

8 DA DURAÇÃO DO PROJETO

O período de vigência das bolsas será até 30 de novembro de 2016.

9 DO VALOR DA BOLSA

Cada bolsista receberá R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês durante a vigência do projeto.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Produção Científica.

Registre-se e Publique-se.

União da Vitória, 20 de junho de 2016.

Profª Rafael Röder Rossoni
Presidente da Comissão de Produção Científica